



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO N° 066, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.558 de 17 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Governo e Inovação Tecnológica, referente às despesas de Exercícios Anteriores no que diz respeito ao pagamento de multas, na seguinte dotação orçamentária:

| Ação | Elemento de Despesa | | Fonte | Detalh. | Red. | Valor |
|----------------------------|---------------------|-----------------------------------|-------|---------|-------|---------------|
| 2.025 | 339047000000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 1.500 | 0000 | 39633 | R\$ 50.000,00 |
| TOTAL R\$ 50.000,00 | | | | | | |

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

| Ação | Elemento de Despesa | | Fonte | Detalh. | Red. | Valor |
|----------------------------|---------------------|--|-------|---------|-------|--------------|
| 2.140 | 339039000000 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 1.500 | 0000 | 39650 | R\$ 5.000,00 |
| 2.140 | 449040000000 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação | 1.500 | 0000 | 39652 | R\$ 1.000,00 |
| 2.141 | 449052000000 | Equipamentos e Material Permanente | 1.500 | 0000 | 39656 | R\$18.000,00 |
| 2.141 | 339039000000 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 1.500 | 0000 | 39654 | R\$ 7.000,00 |
| 2.001 | 339014000000 | Diárias Civil | 1.500 | 0000 | 39646 | R\$3.000,00 |
| 2.215 | 449052000000 | Equipamentos e Material Permanente | 1.500 | 0000 | 39637 | R\$10.000,00 |
| 2.001 | 339033000000 | Passagens e Despesas com Locomoção | 1.500 | 0000 | 39647 | R\$ 3.000,00 |
| 2.215 | 449052000000 | Equipamentos e Material Permanente | 1.500 | 0000 | 39649 | R\$3.000,00 |
| TOTAL R\$ 50.000,00 | | | | | | |

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 23 de Abril de 2026.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3579-F953-A759-2C1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 23/04/2026 10:16:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/3579-F953-A759-2C1C>